

Lei n ° 505/2001.

“Dispõe sobre a modificação do anexo I da Lei n ° 455/97 que criou os cargos em comissão do Município de Desterro do Melo - MG e, dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica modificado o anexo I da LEI 455/97, que cria Cargos em Comissão conforme descrito em anexo.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2001.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 22 de fevereiro de 2001.

Ruy Barbosa Fernandes
Prefeito Municipal

Anexo I- Artigo 5º

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO	VENCIMENTOS
Assessoria Geral de Gabinete	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Planejamento e Obras	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Agricultura e Pecuária	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Transporte	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Saúde	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral do Órgão Municipal de Educação	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Contabilidade	01	R\$604,41
Diretor Departamento de Engenharia	01	R\$604,41 (vago)
Diretor Escolar	01	R\$ 604,41
Procurador Geral	01	R\$ 604,41
Vice- Diretor Escolar		R\$ 453,52
Supervisor de Informática	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Fazenda	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Pessoal	01	R\$ 453,52
Chefe do Posto de Saúde	01	R\$ 453,52
Auxiliar de Serviço de Contabilidade	01	R\$ 302,00
Auxiliar de Programas Comunitários	01	R\$ 302,00

Total Permitido **9369,52**
Total Gasto **8915,70**